



CÂMARA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 143/2023

"Concede Título de Cidadão Juquiaense a **LUCIANO LUIZ DA SILVA JUNIOR**". De autoria do VEREADOR **GLEYDSON DE GODOY JORGE**.

JOSÉ ANTONIO FREIRE, Presidente da Câmara Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso IV do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada em 20 de março de 2023, **aprovou** por 10 votos e ele promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO N.º 143/2023**.

ARTIGO 1.º - Fica concedido o Título de Cidadão Juquiaense a **LUCIANO LUIZ DA SILVA JUNIOR** por ter prestado relevantes serviços ao município de Juquiá. Portanto, se aprovado o referido Projeto, que seja confeccionada uma placa de homenagem para ser entregue ao homenageado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta dos recursos no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - O Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Plenário, Vereadora Vera Lúcia Guedes, 20 de março de 2023.

JOSÉ ANTONIO FREIRE
PRESIDENTE